



## **COMUNICADO DE RECURSO**

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC Nº 19/0010-CC SRP**

**Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou as documentações de habilitação.

Comunica ainda que, o recurso está à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias e o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão do recurso interposto poderá apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da presente data.

São Luís-MA, 03 de janeiro de 2020.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação